



## **POLÍTICA**

**Corporativa de *Compliance***

FEVEREIRO 2024

Tipo de Documento: <b>Política</b>	Documento nº: <b>PO.SNL.12</b>	Revisão: <b>00</b>
Título do Documento: <b>Política Corporativa de <i>Compliance</i></b>		Página: <b>1/3</b>

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Descrição
00	Emissão inicial.

## CONTROLO DE REVISÕES

Revisão	Responsabilidades		
	Elaborado por: Nome /Função	Verificado por: Nome /Função	Aprovado por: Nome /Função
00	Olimpia Magalhães/DDC Ass.: <i>Olimpia Magalhães</i> Data: <i>28/02/2024</i>	Olga Sabalo/ADM Ass.: <i>Sabalo</i> Data: <i>04/03/24</i>	Gaspar Martins/PCA Ass.: <i>Gaspar</i> Data: <i>11/3/24</i>

CÓPIA CONTROLADA

Tipo de Documento: <b>Política</b>	Documento nº: <b>PO.SNL.12</b>	Revisão: <b>00</b>
Título do Documento: <b>Política Corporativa de <i>Compliance</i></b>		Página: <b>2/3</b>

## Política Corporativa de *Compliance*

A Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias comprometem-se em observar toda a legislação aplicável nos diferentes locais onde a empresa desenvolve as suas actividades. A Política de *Compliance* do Grupo Sonangol é um instrumento de suma importância para reduzir práticas antiéticas na Organização e assim promover uma conduta íntegra, responsável e transparente dentro da Organização.

É responsabilidade da Gestão de Topo da Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias, assegurar a implementação e manutenção das directrizes desta Política.

### O NOSSO COMPROMISSO VISA:

- Identificar, entender e cumprir as leis e regulamentos relacionados ao sector em que actuamos, bem como, seguir as normas e procedimentos definidos pela Organização e pelas boas práticas internacionais;
- Garantir o cumprimento dos contratos e acordos assinados, bem como, divulgar relatórios financeiros de acordo com os regulamentos vigentes e actuar preventivamente por forma a evitar perdas e fraudes;
- Assegurar que os prestadores de serviços garantam que os seus subcontratados actuem em conformidade com esta política, e que os contratos celebrados com os prestadores de serviços assegurem a satisfação desta expectativa;
- Realizar as actividades da Sonangol, E.P. e suas Unidades de Negócio/Subsidiárias de acordo com os mais elevados padrões de honestidade, integridade e ética comercial, não tolerando desvios de conduta ou quaisquer tipos de violação ou incumprimento de obrigações legais ou normas e procedimentos internos;
- Prever a função *Compliance* na estrutura organizacional da Sonangol, relacionada directamente à Alta Gestão com (i) autoridade e responsabilidade pela consistência e integridade do *Compliance*; (ii) apoio claro e inequívoco com acesso directo à Alta Gestão; (iii) informações e recursos necessários para executar as tarefas de *Compliance* e, ainda, (iv) integração com as áreas de Governança (incluindo as questões relativas a risco e auditoria) e jurídico;
- Assegurar os recursos necessários para prover a adequada capacitação aos colaboradores para o exercício das actividades e assegurar o acesso às informações;
- Disseminar os padrões de integridade e conduta ética, bem como, a cultura de conformidade na Organização;

Tipo de Documento: <b>Política</b>	Documento nº: <b>PO.SNL.12</b>	Revisão: <b>00</b>
Título do Documento: <b>Política Corporativa de <i>Compliance</i></b>		Página: <b>3/3</b>

- Implementar mecanismos com vista a salvaguardar a reputação da Sonangol, mantendo a confiança dos *stakeholders* e da sociedade em geral;
- Garantir a implementação de medidas correctivas quando forem identificadas não conformidades.